

EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 045/2010-Exec.

EMENTA: Modifica o inciso III, do art. 31, constante no Projeto de Lei nº 045/2010, de autoria do Poder Executivo, que Institui no município de Santa Cruz do Capibaribe, a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, e dá outras providências.

TEXTO

Onde lê-se:

Art. 31 -

I

II

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 34, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Leia-se:

Art. 31 -

I

II

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do **art. 30**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2010

ERNESTO LÁZARO MAIA
- Vereador -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Vereador -

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Vereador -